



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

**PORTARIA Nº. 122/2009 DE 30/12/2009.**

**CLAUDINEI SENHOR**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 684/2005 de 13/12/2005; Lei Municipal nº. 692/2006 de 13/04/2006;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Rescindir contratação em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público LENOIR BENEDET, para o Cargo de Motorista, nível 31 do Grupo 3 - SOP, 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Transportes Obras e Serviços Urbanos, percebendo o vencimento constante na Lei complementar 684/2005 de 13/12/2005 da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

**Art. 2º.** Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal nº. 692/2006 de 13/04/2006 e aqueles previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, assinado entre as partes.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2009.

  
**CLAUDINEI SENHOR**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:

  
**AMAURI NEMERSKI**

Secretário de Administração